PORTARIA Nº 22/2016

O Excelentíssimo Sr. Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 15, de 04 de abril de 2016, que institui a nova Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Cambará, durante o exercício de 2016,

Considerando, também, o Processo de Compra nº 18/2016, para contratação de empresa para realização de concurso público para provimento de 1 (uma) vaga do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Cambará,

CONSIDERANDO, ainda, que as servidoras Carla Gabriela de Oliveira e Paula Coelho Bertoli, Presidente e membro, respectivamente, da Comissão Permanente de Licitação apresentaram declaração de que ambas têm interesse em participar do referido concurso para concorrerem à vaga do cargo de Procurador Jurídico da carreira própria dos servidores da Câmara Municipal de Cambará,

CONSIDERANDO, por fim, que tais declarações das referidas servidoras as tornam impedidas de realizar qualquer atividade relacionada ao mencionado concurso, de forma a não prejudicar o bom andamento dos trabalhos desta Casa de Leis,

R E S O L V E

I – Fica instituída Comissão de Licitação específica para processamento e julgamento referente à contratação de empresa para realização de concurso público para provimento de 1 (uma) vaga do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Cambará.

II – A Comissão de Licitação especifica para o Processo de Compra nº 18/2016 terá a seguinte composição:

Presidente: Agnaldo Cesar Misquevis
Técnico em Contabilidade
RG: 4.166.879-2/ PR

Membros: 1) Marcelo Grandisolli Cury
Contador
RG: 32.451.099-8/ SP

2) Olavo Mafra Sanches
Diretor Administrativo
RG: 547.895/PR

III – A gratificação de função pela atuação como Presidente e membro só será devida aos integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.

Renato Rodrigues Ferreira
Presidente